



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**VP n. 00118 /2025**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

**VOTO DE PESAR**

O Vereador Armandinho Fontoura, em nome da Câmara Municipal de Vitória e em seu próprio, **VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE** pelo falecimento precoce da jovem ginasta Isabelle Marciniak, aos 18 anos de idade. Sua partida, decorrente de um tumor no tronco encefálico, interrompe de forma trágica e injusta uma trajetória repleta de promessas, luz e conquistas, deixando um vazio imensurável no coração de sua família, amigos, companheiros de equipe e no cenário da ginástica brasileira.

Isabelle Marciniak não era apenas uma atleta; era a personificação da resiliência e da paixão pelo esporte. Diagnosticada há dois anos, enfrentou sua batalha contra a doença com a mesma coragem e determinação que demonstrava nos tablados. Representando com orgulho o estado do Paraná e o Clube Curitibano, ela conquistou em vida o título de Campeã Brasileira Júnior no solo, uma prova indelével de seu talento brilhante, de sua técnica apurada e da força de vontade que a movia. Cada movimento, cada coreografia, era uma afirmação de vida, um exemplo de superação que transcendia as fronteiras do esporte e inspirava todos que a conheciam.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

A perda de uma jovem de tão raro potencial, no alvorecer de sua vida e de sua carreira, é uma ferida coletiva. É o luto por um futuro que será vivido apenas na memória e no legado de perseverança que ela deixa. O esporte brasileiro, que tanto precisa de ídolos com essa fibra, chora hoje uma de suas estrelas mais promissoras. Sua história, embora curta, foi intensa e marcante, ensinando-nos que a verdadeira grandeza está na bravura com que se enfrentam os desafios, tanto dentro quanto fora das quadras.

Assim, EXPRESSAMOS nosso mais sincero pesar e prestamos nossas condolências à família enlutada, em especial a seus pais, amigos e a toda a comunidade ginástica do Paraná e do Brasil. Que a memória de Isabelle Marciniak, sua graça atlética e sua coragem inquebrantável, permaneçam como um farol de inspiração. Que seu exemplo de luta continue a motivar jovens atletas a perseguirem seus sonhos com paixão e determinação. Seu espírito competitivo e sua luz seguirão vibrando em cada acrobacia, em cada rotina executada com amor à ginástica neste país.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 29 de dezembro de 2025.

  
**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador - PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **29/12/2025 14:45**

Checksum: **45074998ADEDF675648D4894CAD30C660A2E7ABF8B6201661DED29F7018A1BE3**